

PORTARIA N° 30/2026

**Concede férias a servidora no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Jéssica Aparecida Rodrigues Lopes**, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa**, os **04 (quatro) dias** de férias remanescentes, para serem usufruídas no período de **13 de outubro a 16 de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA
TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (13/10/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

